



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE

Processo: 04033218420108060001

BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ADERSON ALVES NORONHA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Considerando que o autor, foi pessoalmente intimada pelo Oficial de Justiça para comparecer perante a Unidade Judiciária a fim de ser submetida a perícia médica designada para o dia 23/02/2018, verifica-se que a parte autora não compareceu no evento designado e sequer justificou sua ausência.

Sendo assim, vem a ré à presença de V. Ex.ª, requerer a extinção do feito com fulcro no artigo 485, III, § 6º do CPC/15.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

Fortaleza, 16 de agosto de 2018.

FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
OAB/CE 14.752